



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Nº do EB:						
1	5	0	8	0	0	3
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2016 – SIH NOS TERMOS DO ART Nº 116 DA LEI 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).						
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 160067	2. COD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 07.521.315/0001-23		4. RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		
5. ENDEREÇO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO – BLOCO B – 3º PISO						
6. BAIRRO/DISTRITO SETOR MILITAR URBANO	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	8. UF DF	9. CEP 70.630-901	10. DDD 61	11. TELEFONE 3415-5821	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA INTERMEDIÁRIA						
12. CPF 808.828.467-87	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PAULO ROBERTO VIANA RABELO					
14. DDD 61	15. TELEFONE 34 156507	16. EMAIL viana@dec.eb.mil.br		17. CARGO DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 530013	19. COD. DA GESTÃO 00001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96		21. RAZÃO SOCIAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA		
22. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” 9º ANDAR – SALA 901						

23. BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	24. MUNICÍPIO BRASÍLIA	25. UF DF	26. CEP 70.067-900	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-4236
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF 313.873.571-15	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCUS AURELIUS DE ARAGÃO VERAS				
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5701	33. EMAIL sih@integracao.gov.br	34. CARGO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA SUBSTITUTO/MI		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Elaboração dos Projetos Executivos para Pavimentação das Vias de Acesso às EB I-01, 02 e 03, Eixo Norte do PISF.					
36. OBJETIVO/OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 140 (cento e quarenta dias) dias a vigência do TED 06/2016 – SIH/MI, que mantém o valor total de R\$ 855.096,80 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Elaboração de Projetos Executivos para a pavimentação das Vias de Acesso à Estação de Bombeamento EBI-01, 02 e 03, do Eixo Norte do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, conforme Plano de trabalho Nr 10.098.16.18.01.12.06.					
37. PÚBLICO ALVO Diretamente a população da região de Cabrobó/PE e Salgueiro/PE e indiretamente a população a ser beneficiada pela Transposição do São Francisco no Eixo Leste nos estados de Pernambuco e Ceará.					
38. JUSTIFICATIVA Os projetos executivos das vias de acesso às estações de bombeamento às EBI-01,02 e 03 foram iniciados em 23/11/2016 com vigência até 17/08/2018, conforme 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 06/2016-SIH-MI, publicado em 28/12/2017. Os projetos executivos já foram finalizados e entregues ao Ministério da Integração Nacional para fins de análise e aprovação dos mesmos. De acordo com o DIEx nº 118-SP/DOC datada de 6 de junho de 2018, foi pleiteado pelo Ministério da Integração Nacional, junto à Diretoria de Obras de Cooperação, a elaboração de Plano de Trabalho para prorrogação do prazo do referido TED, passando a sua vigência para 31 de dezembro de 2018, visando permitir a análise e aprovação dos projetos pelo MI, dentro da vigência do TED.					
39. VIGÊNCIA O prazo de vigência do instrumento em pauta fica prorrogado para 31 de dezembro de 2018 .					
40. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES As controvérsias que surgirem entre os partícipes do presente Termo de Execução Descentralizada sejam encaminhadas a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos art. 18 do Decreto 7.392/11.					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

A natureza das despesas do Plano de Trabalho, conforme indicado na tabela abaixo:

40. PROGRAMA DETRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT.DESPESA	44. VALOR (R\$)
18.544.2084.5900.0020	MI00023	100	44.90.04	77.760,00
			44.90.15	95.495,30
			44.90.30	197.998,81
			44.90.33	34.863,00
			44.90.36	72.921,60
			44.90.39	162.982,36
			44.90.47	3.975,00
			44.90.51	66.555,73
			44.90.52	88.780,78
			44.91.39	300,00
			44.91.47	53.464,32
		Total Geral		855.096,80

41.TOTAL	855.096,80
42. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas os demais Itens e condições do TED Nº 06/2016-SIH/MI.	
MARCUS AURELIUS DE ARAGÃO VERAS Secretário de Infraestrutura Hídrica Substituto/MI	GEN PAULO ROBERTO VIANA RABELO Diretor de Obras de Cooperação

59602.600200/2015-15

0967849v1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 16/08/2018, às 09:14, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelius Aragão Veras, Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica, Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 09:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967849** e o código CRC **642A18AF**.